ESTADO DO MARANHÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ NIÁRIN NFICIAL FLETRÔNICO

nstuído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019

Terça, 18 de novembro de 2025 | VOL: 8 | Nº 1086 | ISSN 2764-3913

Índice

Secretaria Administrativo do Poder Legislativo	2
PORTARIA	
PORTARIA /DIV/PR N° 049/2025	2

Secretaria Administrativo do Poder Legislativo

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares Código identificador: \$U4FiNQkLDSa

PORTARIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 049/2025

De 18 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Imperatriz/MA, no dia 21 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro é comemorado o "Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra", nos termos da Lei nº 14.759/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 094/2025 exarado pelo Prefeito Municipal de Imperatriz/MA, Ilmo. Rildo de Oliveira Amaral;

RESOLVE

Art. 1ºFica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 na Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 2º Exclui-se dos termos da presente Portaria, O departamento de Contabilidade e Licitação, em razão da necessidade de continuidade do serviço prestado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AO 18º DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz







Estado do Maranhão CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR

Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

